

**PORTARIA IPREM DB 074/2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Revanil Rezende** – portador do CPF: **\*\*\*.347.806-\*\*** na condição de cônjuge, da servidora Maria Olimpia da Silva Rezende - portadora do CPF: **\*\*\*.480.666-\*\***, matrícula 8.095, aposentada por invalidez no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I, falecida em 14/12/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, bem como na EC 70/2012, no valor total de R\$1.398,57 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/01/2022, data do requerimento administrativo.

Pouso Alegre, 11 de março de 2022.

Fátima Aparecida Belani  
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS